

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência que oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro... ..	900\$00	740\$00
AVULSO por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa:

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 75/82:

Concede à Shell Cabo Verde, S.A.R.L., isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros na desalfandegação de 1200 garrafas de ferro vazias.

Decreto n.º 76/82:

Nomeia o Camarada José Manuel Silva Pires Ferreira para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Director-Geral da Empresa Nacional de Administração dos Portos. E.P. — ENAPOR.

Decreto n.º 77/82:

Nomeia os Camaradas para integrarem o Conselho de Direcção da Empresa Nacional de Administração dos Portos. E.P. — ENAPOR.

Decreto n.º 78/82:

Renova a comissão de serviço de José do Rosário Almeida Cardoso no cargo de Director da Companhia Nacional de Navegação «Arca Verde» — E.P.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 55/82:

Procede a transferências de verbas na tabela de despesas do Orçamento Geral em vigor.

Despacho:

Concedendo ao Hospital Regional de S. Filipe um fundo permanente de 50 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria n.º 56/82:

Actualiza as quantias mensais de abono para falhas a favor dos tesoureiros municipais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 57/82:

Manda pôr em circulação 273 000 selos da emissão «Retorno do Navio Morrissey — ERNESTINA» com as dimensões de 46 x 31 mm, denteado 12¹/₂.

Portarias n.º 58/82 e 59/82:

Procedem à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral da Marinha e Portos e Serviço Nacional de Viação.

MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

Despacho:

Criando a Comissão permanente de coordenação das actividades meteorológicas.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Avisos e anúncios oficiais.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 75/82

de 14 de Agosto

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É concedida à Shell Cabo Verde, S.A.R.L., isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros na desalfandegação de 1 200 garrafas de ferro va-

zias, sendo 1 000 com capacidade de 12,5 quilogramas e 200 com capacidade de 55 quilogramas, destinadas ao acondicionamento de gás butano.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 16 de Julho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto n.º 76/82

de 14 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o camarada José Manuel Silva Pires Ferreira para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de director-geral da Empresa Nacional de Administração dos Portos, E.P. — ENAPOR.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor no dia 1 de Setembro de 1982.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 27 de Julho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 77/82

de 14 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São nomeados os camaradas a seguir indicados para integrarem o Conselho de Direcção da Empresa Nacional de Administração dos Portos, E.P. — ENAPOR.

Maria Madalena Duarte Almeida Barbosa.

Carolino Augusto do Carmo Gama.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor no dia 1 de Setembro de 1982.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 27 de Julho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 78/82

de 14 de Agosto

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço de José do Rosário de Almeida Cardoso no cargo de director da Companhia Nacional de Navegação «Arca Verde» — E.P.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 27 de Julho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS**

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 55/82

de 14 de Agosto

Tornando-se necessário proceder ao reforço de algumas verbas do orçamento geral em vigor.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, o seguinte:

São efectuadas as seguintes transferências de verbas na tabela de despesas do orçamento geral em vigor.

Capítulos	Artigos	Números	Rubrica	Reforço ou inscrição	Anulação
			Gabinete do Primeiro Ministro		
			Gabinete do Secretário do Estado		
7.º			Outras despesas correntes:		
	82.º		1 Seguros de material ...	7 000\$00	
			Direcção-Geral da Cooperação		
8.º			Vencimentos e salários.		7 000\$00
	84.º		Soma	7 000\$00	7 000\$00
			Ministério da Educação e Cultura		
			Gabinete do Ministro		
1.º			Vencimentos e salários.		2 111\$00
	1.º		Gabinete de Estudos.		
2.º			Vencimentos e salários.		201 500\$00
	8.º		Secretaria-Geral		
3.º			Vencimentos e salários		645 809\$00
	14.º		Remunerações diversas — em numerário ...	2 206 000\$00	
	17		Direcção-Geral de Educação		
6.º			Vencimentos e salários.		342 500\$00
	41.º		Direcção do Ensino Básico		
7.º			Vencimentos e salários.		32 000\$00
	47.º		Divisão do Ensino Básico Complementar		
9.º			Vencimentos e salários.		32 000\$00
	44.º		Direcção de Educação Física e Desportos Escolares		
32.º			Vencimentos e salários.		135 000\$00
	193.º		Direcção de Educação Extra-Escolar		
33.º			Vencimentos e salários.		34 000\$00
	195.º		Divisão de Alfabetização e Educação de Adultos		
34.º			Vencimentos e salários.		22 580\$00
	200.º		Divisão de Telé-Educação		
35.º			Vencimentos e salários.		156 500\$00
	204.º		Direcção de Educação Física e Desportos		
38.º			Vencimentos e salários.		217 000\$00
	227.º		Direcção-Geral da Cultura		
39.º			Vencimentos e salários.		385 000\$00
	237.º		Vencimentos e salários.		
			Soma	2 206 000\$00	2 206 000\$00

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anuidade
			Ministério das Obras Públicas		
4.º			Direcção-Geral das Obras Públicas		
	15.º		Vencimentos e salários		200 000\$00
6.º			Secretaria-Geral		
	35.º		Outras despesas correntes:		
			Seguros de material ...	200 000\$00	
			Soma ...	200 000\$00	200 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 14 de Agosto de 1982. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Despacho

Tendo a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais proposto a constituição de um fundo permanente destinado ao Hospital Regional de S. Filipe para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia:

Determino:

1. É concedido ao Hospital Regional de S. Filipe um fundo permanente de 50 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia:

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

- Antero Alfredo de Pina Cruz — enfermeiro.
- Idalina Barbosa A. Lima Bárber — auxiliar de enfermagem.
- Francisco Lopes de Pina — escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 14 de Agosto de 1982. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

**Portaria n.º 56/82
de 14 de Agosto**

Convindo que sejam actualizados os quantitativos dos abonos para falhas constantes da Portaria n.º 108/78, de 31 de Dezembro;

Tendo em vista o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 147/79, de 31 de Dezembro;

Sob propostas dos Conselhos Deliberativos e ouvida a Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º As quantias mensais de abono para falhas a favor dos tesoureiros municipais passam a ser as seguintes:

- a) Municípios da Praia e S. Vicente ... 1 000\$00
- b) Municípios da Brava, Fogo, Porto Novo, Ribeira Grande, Sal, Santa Catarina, Santa Cruz, S. Nicolau e Tarrafal ... 750\$00
- c) Municípios da Boa Vista, Maio e Paúl. 500\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1983.

Ministério do Interior, 14 de Agosto de 1982. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

—oço—

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 57/82
de 14 de Agosto**

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo único. São postos em circulação 273 000 selos da emissão «Regresso do navio Morrissey — «ERNESTINA», com as dimensões de 46 x 31mm, denteado 12 1/2 impressão «off-set» e na taxa única de 12\$.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 5 de Julho de 1982. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

**Portaria n.º 58/82
de 14 de Agosto**

Havendo necessidade de distribuir algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos pelo orçamento do corrente ano;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas dos capítulos 5.º e 7.º abaixo discriminadas, do Ministério dos Transportes e Comunicações, atribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos, são distribuídas pela mesma Direcção-Geral, Departamento Marítimo de Sotavento e pelas Delegações Marítimas de S. Nicolau, Sal, Boa Vista, Maio, Fogo e Brava; como a seguir se indica:

Capítulo 5.º, artigo 26.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	75 000\$00
Dedução de 10% ...	7 500\$00

67 500\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	57 500\$00
Delegação Marítima do Sal ...	5 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	5 000\$09

Capítulo 7.º artigo 39.º — Salário do pessoal eventual:

Dotação orçamental ...	24 500\$00
Dedução de 10% ...	2 450\$00
	<hr/>
	22 050\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	7 050\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	15 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 41.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	60 000\$00
Dedução de 10% ...	6 000\$00
	<hr/>
	54 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	27 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	20 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ...	2 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	5 000\$00

Capítulo 7.º artigo 43.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	350 000\$00
Dedução de 10% ...	35 000\$00
	<hr/>
	315 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	237 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	20 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	25 000\$00
Delegação Marítima do Sal ...	6 500\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau ...	10 000\$00
Delegação Marítima do Maio ...	4 500\$00
Delegação Marítima do Fogo ...	5 000\$00
Delegação Marítima da Brava ...	6 500\$00

Capítulo 7.º, artigo 43.º, n.º 2 — Consumo de secretaria:

Dotação orçamental ...	7 500\$00
Dedução de 10% ...	750\$00
	<hr/>
	6 750\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	4 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	2 250\$00

Capítulo 7.º, artigo 43.º, n.º 3 — Outros bens não duradouros:

Dotação orçamental ...	14 300\$00
Dedução de 10% ...	1 430\$00
	<hr/>
	12 870\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	6 870\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	6 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 44.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	200 000\$00
Dedução de 10% ...	20 000\$00
	<hr/>
	180 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	100 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	65 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	15 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 45.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	45 000\$00
Dedução de 10% ...	4 500\$00
	<hr/>
	40 500\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	24 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	12 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	4 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 45.º, n.º 2 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	135 000\$00
Dedução de 10% ...	13 500\$00
	<hr/>
	121 500\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	80 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	35 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ...	3 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ...	3 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 45.º, n.º 3 — Encargos não especificados:

Dotação orçamental ...	45 000\$00
Dedução de 10% ...	4 500\$00
	<hr/>
	40 500\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ...	27 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ...	8 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ...	5 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças Concelhias ficam autorizadas, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas atribuídas.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 4 de Agosto de 1982. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

Portaria n.º 59/82

de 14 de Agosto

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas ao Serviço Nacional de Viação pelo orçamento do ano em curso;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas do capítulo 10.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, atribuídas ao Serviço Nacional de Viação, são distribuídas como consta do mapa anexo que baixa, assinado pelo chefe de Serviço Nacional de Viação e faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada, mediante a apresentação dos competentes justificativos, a proceder à liquidação e pagamento das despesas efectuadas por conta das verbas distribuídas à Delegação de S. Vicente.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 4 de Agosto de 1982. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

Serviço Nacional de Viação
Mapa a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 59/82

Designação dos departamentos	Capítulo 10.º						
	Deslocações	Equipamentos de secretaria	Consumos de secretaria	Conservação e aproveitamento de bens	Encargos próprios das instalações	Comunicações	Maquinaria e equipamentos
	Art.º 70	Art.º 71	Art.º 71 n.º 2	Art.º 73	Art.º 74 n.º 1	Art.º 74 n.º 2	Art.º 76 n.º 1
Serviço Nacional de Viação	50 000\$00	15 000\$00	30 000\$00	11 000\$00	20 000\$00	24 000\$00	37 000\$00
Delegação de S. Vicente	13 000\$00	7 500\$00	15 000\$00	7 000\$00	16 000\$00	12 000\$00	35 000\$00
Soma	63 000\$00	22 500\$00	45 000\$00	18 000\$00	36 000\$00	36 000\$00	72 000\$00
10% da reserva legal	7 000\$00	2 500\$00	5 000\$00	2 000\$00	4 000\$00	4 000\$00	8 000\$00
Total	70 000\$00	25 000\$00	50 000\$00	20 000\$00	40 000\$00	40 000\$00	80 000\$00

OBS.: Com as verbas distribuídas, o Serviço Nacional de Viação e a Delegação de S. Vicente atenderão os pedidos que lhes forem formulados pelas delegações das ilhas de Sotavento e Barlavento, respectivamente.

Serviço Nacional de Viação, na Praia, 14 de Agosto de 1982. — O Chefe dos Serviços, *Plínio Galvão dos Reis Borges*.

—o—

**MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 E DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

Despacho

Considerando indispensável reforçar a colaboração existente entre o Serviço Meteorológico Nacional dependente do Ministério dos Transportes e Comunicações e o Departamento de Agroclimatologia e Hidrologia do Centro de Estudos Agrários do Ministério do Desenvolvimento Rural de modo a permitir um melhor desenvolvimento da meteorologia e uma melhor aplicação da ciência meteorológica no desenvolvimento económico nacional.

Havendo necessidade de uma consertação permanente entre os poucos técnicos nacionais especializados nos domínios acima referidos.

Determinamos:

Art. 1.º É criada a Comissão permanente de coordenação das actividades meteorológicas, adiante designada, abreviadamente, por Comissão.

Art.º 2.º Compete à Comissão:

- a) Coordenar a instalação, funcionamento eficaz e manutenção das redes de estações e postos.
- b) Coordenar a normalização das observações nas redes acima referidas e assegurar o tratamento, difusão e publicação uniforme e permanente das observações e estatísticas.
- c) Coordenar o estabelecimento e a manutenção de sistemas permitindo a troca rápida de informações fornecidas pelas redes respectivas.
- d) Superintender a preparação e o aperfeiçoamento profissional do pessoal, dentro e fora do País.
- e) Estabelecer laços estreitos de colaboração na execução das actividades do Programa AGRHY-MET em Cabo Verde que visa «o reforço dos Serviços e actividades nacionais e a integração dos meios, instalações, equipamentos e actividades do programa aos dos Serviços Meteorológicos

e Hidrológicos nacionais, assim como ao sistema da Vigilância Meteorológica Mundial».

f) Aprovar o seu regulamento interno.

Art. 3.º — 1. A Comissão terá a seguinte composição:

- a) Dois representantes do Serviço Meteorológico sendo um deles o Director que a presidirá.
- b) Dois representantes do Departamento de Agroclimatologia e Hidrologia, sendo um deles o Director, vice-presidente.

2. Poderão ser chamados a participar nas reuniões da Comissão representantes de outros serviços públicos, quando se julgue útil o seu contributo ao estudo e/ou execução dos assuntos a tratar.

Art. 4.º — 1. Compete em especial ao presidente da Comissão:

- a) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias.
- b) Submeter a despacho conjunto dos Ministros de tutela as questões que, pela sua natureza transcendam o âmbito das atribuições da Comissão.

2. O presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente.

Art. 5.º A Comissão não pode deliberar validamente sem a presença de, pelo menos, três dos seus membros efectivos.

Art. 6.º A Comissão elaborará actas das suas reuniões que serão enviadas aos Ministros de tutela e manterá os mesmos permanentemente informados das suas actividades e decisões..

Ministérios dos Transportes e Comunicações e do Desenvolvimento Rural, 14 de Agosto de 1982. — Os Ministros, *Herculano Vieira — João Pereira Silva*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 7 de Julho de 1982:

Eduíno Mendes dos Reis, 2.º escriturário da Empresa Transportes Aéreos de Cabo Verde — requisitado, nos termos do Decreto n.º 56/78, de 15 de Julho, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de 2.º oficial no Consulado de Cabo Verde em Paris, indo ocupar um dos lugares criado pelo Decreto n.º 126/78.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Junho de 1982).

Eduardo Monteiro, servente de 2.ª classe da Imprensa Nacional — promovido, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 33.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Julho de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 10 de Julho de 1982:

Maria Ernestina Soares Martins, viúva de Rodrigo Soares Mendes, que foi agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública, falecido no dia 26 de Fevereiro do ano em curso — fixada, de conformidade com o artigo 238.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1410, de 1 de Agosto de 1959, a pensão mensal de 5 150\$00, conforme a discriminação seguinte:

Viúva	2 575\$20
Filhos:	
Natalina Jesus M. S. Mendes ...	643\$70
Oswaldo Martins Soares Mendes ...	643\$70
Jaqueline Jesus M. S. Mendes ...	643\$70
Leonilde Jesus Martins S. Mendes	643\$70

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 18.º artigo 149.º — acidentes de serviço — do orçamento do Ministério da Economia e das Finanças, em vigor.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Julho de 1982).

Ana Ilda Lopes Cabral — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 107.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 11 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 3 de Abril de 1982:

Aida Beatriz Lubrano Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

Maria da Cruz Lopes Rebelo Medina, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Agosto de 1982).

De 24 de Maio:

Henrique António Gonçalves Silva, candidato classificado em concurso — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado no Secretariado Administrativo do Maio, excusado do cargo de agente administrativo, a partir da data da posse.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Julho de 1982).

Luisa Fernandes — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Julho de 1982).

De 27:

Bento Silva Santos, agente de 1.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública do Ministério do Interior — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 4 de Junho:

João Lopes Júnior, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública do Ministério do Interior — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 18:

Renato Lopes Correia, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública do Ministério do Interior — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José António Silva, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública do Ministério do Interior — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Iolanda Augusta Vieira Ramos Canuto, Professora do 4.º nível — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 161.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 31 de Maio de 1982).

De 15 de Maio:

Maria Santos Lopes Trigueiros — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 161.º, do orçamento vigente.

Marina Gomes de Sousa Ramos — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível de 3.ª classe da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 184.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Fevereiro de 1981:

Daniel Agapito Gomes Fernandes Silva — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico de 3.ª classe, do Centro de Estudos Agrários, do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Janeiro de 1982).

De 24 de Junho de 1982:

Carlos Augusto Barbosa Leão Monteiro, técnico de 2.ª classe, **definitivo, da Direcção-Geral de Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural** — promovido a técnico de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral nos termos dos artigos **11.º e 21.º ambos do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de Julho do corrente ano**

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 67.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Agosto de 1982).

De 24 de Julho:

José Henrique Veiga Júnior — nomeado para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 15 de Junho de 1982:

Júlio dos Reis Mascarenhas, juiz sub-regional de 2.ª classe do quadro da Magistratura Judicial — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 64.º, do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

Manuel do Carmo Moreno — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de procurador sub-regional da República de 2.ª classe, ficando colocado na Sub-Região de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 84.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Julho de 1982).

Júlio dos Reis Mascarenhas, juiz sub-regional de 2.ª classe do quadro da magistratura judicial — promovido a juiz de 1.ª classe, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 64.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

De 6 de Julho:

Maria Madalena Almeida Cardoso, servente de 2.ª classe, assalariada, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovida, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a servente de 1.ª classe, ficando colocada no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 18 de Junho de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Agosto de 1982).

De 9:

Maria Lopes Monteiro — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocada na Delegação dos Registos e do Notariado de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 36.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 22 de Junho de 1982:

Silvestra Teresa do Rosário, servente da Delegacia de Saúde do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Junho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se incapaz de continuar a exercer as suas actividades profissionais».

De 13 de Julho:

Iolanda Pereira Évora, servente de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde em serviço na Delegacia de Saúde do Sal, exonerada, a seu pedido, desde 1 de Julho de 1982.

Manuel de Barros, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública do Ministério do Interior — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 47.º do orçamento vigente.

De 11 de Julho:

Maria Fernanda de Almeida Barbosa Vicente, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Agosto de 1982).

De 17:

Filipe Antunes, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública do Ministério do Interior — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Isildo Armando da Silva, comissário-chefe, provisório, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

José António Dias Cabral, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia de Ordem Pública, do Ministério do Interior — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 47.º do orçamento vigente.

De 27:

Afonso Henrique Alves, 2.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, as funções de secretário administrativo do Concelho do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Agosto de 1982).

João Aqueleu Jenner Barbosa Amado, 1.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretário administrativo do Porto Novo — dada por finda a referida comissão a partir da data da sua substituição.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 26 de Novembro de 1981:

Hélida Licínia Marques Freire Tavares, escriturária-dactilógrafa, de nomeação interina, em serviço na Escola Preparatória de Santa Catarina — transferida para a Direcção-Geral de Cultura.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 41.º, do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Agosto de 1982).

De 14 de Janeiro de 1982:

Maria Rosalina dos Reis — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º oficial da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, mediante concurso de provas práticas em que ficou classificada em 7.º lugar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 184.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Julho de 1982).

De 10 de Fevereiro:

Sebastiana Carvalho Lopes — nomeada para exercer, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professora de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Julho de 1982).

De 1 de Março:

Filipe dos Santos Pinto — nomeado para exercer, nos termos do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário.

O nomeado deve entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Agosto de 1982).

De 12:

Alberto da Veiga Ferreira — contratado para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 37.º, artigo 219.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Julho de 1982).

De 19:

Valdemiro Rito Sousa Martins, professor do 4.º nível — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 15:

Arlete da Lomba Pires — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Posto Sanitário de Nossa Senhora do Monte-Brava.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 de Julho de 1982).

Rolando Lima Barber, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico profissional de 1.º nível principal, com efeitos a partir de 21 de Junho de 1982.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Agosto de 1982).

De 20:

Maria Carlota Correia Alfama Lopes dos Santos — nomeada para exercer, definitivamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Agosto de 1982).

Maria Luiza Brito Lima Velosa Monteiro Pinto, esposa do director do Liceu «Ludgero Lima» José Augusto Monteiro Pinto — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior e ser presente a um centro especializado em oftalmologia por estarem esgotados os recursos de diagnóstico e tratamento e haver riscos de incapacidade com a permanência no País».

De 22:

Maria Madalena de Jesus Maurício, servente de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — punida com a pena do n.º 9.º, artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão, por abandono de lugar.

Victória Rodrigues dos Santos, técnico auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia — punida com a pena do n.º 9.º, artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão, por abandono de lugar.

Isa Pereira, filha de Osvaldo Pereira, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser reevacuada para o centro onde foi tratada».

Dada a sua menoridade deve ser acompanhada por pessoa de família.

De 2 de Agosto:

Idalina Barbosa Andrade Lima Bárber, técnica auxiliar de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser de novo evacuada para o exterior para o centro onde esteve em tratamento quando da evacuação anterior para o controlo e eventual conduta terapêutica».

«Evacuar para Portugal».

Maria Eunice da Luz, auxiliar de desenhador da Direcção Regional do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Agosto de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser evacuada para o exterior para um centro especializado em ortopedia por falta de recursos locais e se presumir agravamento da situação com perda da função com a permanência neste Estado».

«Evacuar para Portugal».

José Natálio de Pina Fortes Tomar, filho de João Inês Fortes Tomar, 2.º oficial do Secretariado Administrativo da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior para um centro especializado em oftalmologia por falta de recursos locais e se presumir agravamento das lesões com a permanência neste Estado».

«Evacuar para Portugal».

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 25 de Maio de 1982:

António Pedro Rocha, técnico de exploração principal, contratado, do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Informação — nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de director da Emissora Oficial (director de 2.ª classe).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 47.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Julho de 1982).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 16 de Julho de 1982:

Maria Amélia Fonseca, viúva de Américo Medina, que foi piloto prático de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha e Portos, falecido no dia 25 de Abril de 1980 — fixada, da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, a pensão de sobrevivência mensal de 4 074\$, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1980.

A esta pensão será descontada a quantia de 32 384\$60 em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1.ª de 373\$60 e as restantes de 269\$ cada, referente a quota de compensação de sobrevivência em atraso.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 17.º artigo 145.º — pensões de sobrevivência — do orçamento para o corrente ano do Ministério da Economia e das Finanças.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Julho de 1982).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Primeiro Ministro:

De 21 de Julho de 1982:

João de Deus Ramos, agente de 1.ª classe do Departamento da Polícia Económica Fiscal, desligado de serviço para efeitos de aposentação — conta, para o efeito o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

A M D

Contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/75, de 19 de Abril ...

32 10 20

De 1 de Janeiro a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo — 7 10

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 27 de Junho de 1981 5 11 23

Total 39 5 23

Despacho do Camarada Juíz Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 30 de Junho de 1982:

Afonso Henrique Alves, 2.º oficial de nomeação definitiva da Direcção-Geral da Administração Interna, colocado no Secretariado Administrativo do concelho da Ribeira Grande — designado para exercer as funções de substituto do juiz do Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 64.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Agosto de 1982).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Julho de 1982:

Silvestre Semedo, electricista de 3.ª classe, dos Serviços de Produção e Distribuição de Energia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Apto a retomar as suas actividades profissionais».

Gabriela Augusta de Burgo Fernandes, enfermeira contratada, (aposentada), da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data, necessitando de mais noventa dias para repouso e tratamento, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Eloisa Helena Monteiro de Macedo, 1.º oficial interino da Direcção do Trabalho — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia, por falta de recursos no Hospital da Praia».

Júlio César Tavares Marques, servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se à ilha do Fogo, a fim de realizar exames radiológicos impossíveis de serem efectuados no momento no Hospital da Praia».

Domingos dos Santos, ajudante de enfermaria da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data».

Obs.: Encontra-se internado actualmente na Enfermaria de Medicina.

De 29:

Maria da Luz Lopes, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Julho de 1982, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas a partir de 27 de Maio de 1982 e pelo período de 30 dias a contar dessa data, estando apto a retomar as suas actividades profissionais».

Extracto do contrato de prestação de serviço:

Maria Glória Guzman Rivero, licenciada em Língua Francesa pela Universidade de Havana — contratada para a Prestação de serviço como professora do 4.º nível de 2.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Praia.

Este contrato tem a duração de um ano a contar da data da sua publicação, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos, salvo denúncia nos prazos legais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Julho de 1982).

Lista de classificação do único candidato, opositor obrigatório, ao concurso de promoção à categoria de chefe de secção da Direcção-Geral da Indústria, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 11 de Julho de 1982, homologada por despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças, de 29 de Julho de 1982.

Marline Barbosa Almeida — 14,5 valores.

RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/82, de 8 de Maio, respeitante à mudança de classe da professora de posto escolar, contratada, Maria Isabel Marques dos Reis:

Onde se lê: correspondente à letra «L»;

Deve ler-se: correspondente à letra «R».

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 29/82, de 17 de Julho, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 5 de Maio de 1982:

Alice Andrade dos Santos Silva Noro, 4.º ajudante de nomeação provisória, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 3.º ajudante da mesma Direcção-Geral, continuando colocada e como responsável na Delegação dos Registos e do Notariado da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 36.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas de 24 de Junho de 1982).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 12 de Agosto de 1982. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, se publica que, por despacho do Ministro do Interior, de 27 de Julho corrente, foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento do Município de Santa Catarina, em execução no corrente ano:

Capítulos	Artigos	Números	Rubrica	Reforo ou inscrição	Anulação
			<i>Serviços gerais</i>		
	1		Vencimentos e salários:		
		1	Vencimentos do pessoal dos quadros		107 000\$00
		3	Horas extraordinárias...	20 000\$00	
		5	Deslocações	20 000\$00	
		5	Bens não duradouros:		
		2	Consumo de secretaria.	67 000\$00	
2			<i>Serviços de abastecimento de água</i>		
	16		Vencimentos e salários:		
		1	Vencimentos do pessoal dos quadros		84 000\$00
		2	Salários do pessoal eventual... ..	84 000\$00	
			<i>Serviços de urbanização e obras</i>		
	22		Vencimentos e salários:		
		1	Vencimentos do pessoal dos quadros		82 800\$00
		2	Salários do pessoal eventual... ..	82 800\$00	
			Soma	273 800\$00	273 800\$00

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 27 de Julho de 1982, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de Porto Novo, na reunião ordinária de 28 de Janeiro de 1982, que designa os seguintes cidadãos para constituírem a Comissão de Moradores de Lagoa/Catano:

Efectivos:

- João Climaco da Cruz (membro nato).
- José Lourenço da Luz.
- João Lourenço Pires.
- José Carlos Lima.
- Vito Augustavo da Cruz.

Suplentes:

- Manuel Joaquim Dias.
- José dos Santos Sousa.
- Bernardo João Fortes.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 28 de Julho de 1982.—O Director-Geral, Eurico Pinto Monteiro.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 11/08/82

N.º 135/82

Locais	Unidade Divisa	Compra	Venda
Londres	1 Libra	104\$54	105\$62
Lisboa	100 Escudos	71\$15	72\$20
New York	1 Dólar	61\$11	61\$72
Amesterdão	100 Florins	2 222\$11	2 252\$67
Bruxelas	100 Franco	128\$10	129\$92
Copenhague	100 Coroa	704\$11	714\$05
Estocolmo	100 Coroa	990\$13	1 003\$93
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 447\$83	2 481\$37
Helsínquia	100 Markkas	1 279\$33	1 296\$48
Oslo	100 Coroa	908\$79	921\$29
Otava... ..	1 Dólar	48\$87	49\$38
Paris	100 Francos	880\$35	890\$56
Pretória	1 Randi	52\$62	53\$34
Roma	100 Liras	4\$381	4\$444
Tóquio	100 Iene	23\$348	23\$670
Viena	100 Xelins	349\$32	353\$38
Zurique	100 Francos	2 871\$99	2 910\$97
Madrid	100 pesetas	53\$97	54\$74
Dakar... ..	100 C. F. A.	17\$607	17\$811
Bruxelas	100 FB/Finan	119\$80	120\$30
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 8 de Agosto de 1982.—Pela Direcção Antão Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

Em cumprimento do despacho do Camarada Ministro do Interior, de 11 de Julho, se faz público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de segundo oficial, da Direcção-Geral da Administração Interna, ao qual poderão concorrer:

- a) Os terceiros oficiais, provisórios ou definitivos, com pelo menos, três anos na categoria, sendo candidatos obrigatórios:

— Custódio da Rocha Silva;
— José Euclides Gomes Costa;
— Jovino Ramos Évora;
— Lucy Fernandes de Oliveira Morais;
— Maria Antónia Neves Silva Lima;
— Natália Mendes de Oliveira;
— Pedro Mendes Teixeira;
— Pedro Cabral Gomes Barbosa.

- b) Os indivíduos abrangidos pelas disposições do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 5 de Agosto de 1982. — O Director-Geral, *Noél Monteiro de Sousa Pinto*.

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 24 de Julho de 1982, se torna público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas, para preenchimento de uma vaga de notário de 3.ª classe, no quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

2. Por satisfazer as condições exigidas na parte final do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10/82, considera-se opositor obrigatório ao referido concurso o seguinte primeiro adjunto:

Jorge Rodrigues Pires.

3. A prova de concurso, que terá lugar em local, dia e hora a designar oportunamente, constará de um ponto escrito, com a duração de 2 horas e versará sobre as seguintes matérias:

Noções gerais sobre:

- a) Direito Civil.
b) Direito Comercial:

Noções aprofundadas sobre:

- c) Notariado.
Conhecimentos sobre:
d) Registo Predial;
e) Registo Civil;
f) Registo Comercial;
g) Registo da Propriedade Automóvel;
h) Registo Criminal;
i) Constituição da República;
j) Impostos, taxas e emolumentos, sisa e imposto sucessório;

- l) Organização e funcionamento dos Serviços;
m) Estatuto do Funcionalismo, designadamente sobre técnica de processos disciplinares, de inquéritos e sindicância.

4. O júri a funcionar no concurso é composto da forma seguinte:

Presidente:
Director-Geral dos Registos e do Notariado.
Vogais:
Director-Geral dos Assuntos Judiciários.
Notário de S. Vicente.

Secretário:

José António Galvão Gonçalves, 3.º ajudante interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 12 de Agosto — O Director-Geral, *Noél Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo n.º 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45.159, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 14 de Agosto do corrente ano, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª Praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 16/76.

Lote único: Constituído por uma caixa com 1 quadro eléctrico disjuntor, de origem portuguesa, com os pesos bruto e líquido de 57 e 28 quilos, respectivamente, marca Economia, na base de licitação de 11.600\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça acrescentado da percentagem de dez por cento sobre a qual recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 5 de Agosto de 1982. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(125)

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, de 29 de Julho p. p., foram fixados os seguintes preços de venda da manteiga holandesa das marcas «Brabo» e «Frico»:

Preço de venda ao retalhista:

Cartão c/36 latas de 1 lb.	4 194\$00
Cartão c/24 latas de 1 lb.	2 796\$00
Cartão c/24 latas de 1 Kg.	5 688\$00
Cartão c/12 latas de 1 Kg.	2 844\$00

Preço de venda ao público:

1 lata de 1 lb.	134\$00
1 lata de 1 Kg.	275\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 5 de Agosto de 1982. — A Directora-Geral, *Georgina de Mello*.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos os abonos dos subsídios por morte e funeral deixados pelos seguintes pensionistas:

- 1.º Por óbito de António Brazão de Almeida, a requerimento da sua filha Lígia Monteiro Almeida;
- 2.º Por óbito de Domingos Lopes, a requerimento da sua viúva Berta Lopes Fernandes;
- 3.º Por óbito de Adélia Eustáquia Rocha, a requerimento da sua filha Aurora Adélia Rocha;
- 4.º Por óbito de Agusto Monteiro, a requerimento da sua viúva Maria da Conceição Lopes Monteiro;
- 5.º Por óbito de Agostinho de Pina, a requerimento da sua filha Justa de Pina;
- 6.º Por óbito de Pedro Nolasco Pires, a requerimento da sua filha Diva Monteiro Pires;
- 7.º Por óbito de Rodrigo Soares Mendes, a requerimento da sua viúva Maria Ernestina Soares Martins;
- 8.º Por óbito de José António Reis Silva, a requerimento de Delmira Souto Amado, como mãe e representante dos filhos menores, Ivone, Edna, Dulce e Emanuel.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos aos mesmos subsídios ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o subsídio, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 27 de Julho de 1982. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(126)

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos a transmissão de pensões deixadas pelos seguintes pensionistas:

- 1.º Por óbito de António Brazão de Almeida, a requerimento da sua filha Lígia Monteiro Almeida;
- 2.º Por óbito de Agostinho de Pina, requerimento da sua filha Justa de Pina.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão das pensões, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 28 de Julho de 1982. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(127)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Maria Ariana Barbosa Brito, estudante, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz-S. Vicente, residente na mesma cidade, filha de Edgard Osvaldo Barbosa Brito e de Maria Silvestra Brito, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio convidando os interessados a deduzirem a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

Maria Ariana Barbosa Brito, alterar o nome para Ariana Maria Barbosa Brito, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 31 de Julho de 1982. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(128)

ANÚNCIO

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Maria Duarte Silva Dono, solteira, funcionário público, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nesta cidade da Praia, filha de Lisman Silva Dono e de Josefina Duarte Silva, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio, convidando os interessados a deduzirem a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

Maria Duarte Silva Dono, alterar o nome para Maria Rosa Duarte Silva, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 31 de Julho de 1982. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(129)

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

(JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dezassete barra A, deste Cartório a meu cargo, se encontra exarada de folhas trinta e um, verso, a trinta e dois, verso, uma escritura de Justificação Notarial, com a data de oito de Julho do ano em curso, na qual, Tiago Correia Cabral, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Maria do Nascimento Andrade Correia, proprietário, natural desta ilha, residente em Renque Purga — Santiago Maior, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

«Um prédio urbano, situado em Renque Purga, coberto de telha de marselha, construído de pedra e argamassa, rebocado e pintado e cimentado, com dois compartimentos, uma cozinha e quintal cimentado, que confronta do Norte e

Leste com terrenos de João Correia Cabral, Sul com Cândido Lopes Correia e Oeste com a estrada pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santiago Maior sob o número setecentos e dez, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos, a que corresponde o valor matricial de duzentos e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivou».

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos treze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.—O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos... ..	25\$00
Soma	105\$00

São: (Cento e cinco escudos).—
Conferida por *ilegível*. Registada sob
o n.º 3757/82.

(130)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES:

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas, número três barra A, de folhas noventa e três a noventa e quatro, verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, na qual Anastácio Vaz Cabral, casado sob o regime de comunhão geral de bens

com Maria Tavares Furtado, funcionario público, natural da ilha de Santiago, residente em Vila Nova, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor, do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Vila Nova, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e caiado dentro e fora, que se compõe de uma sala de visita e quarto de dormir cimentados, cobertos com chapas de fibrocimento, quintal calcetado e tendo no quintal quatro quartos de dormir cimentados, cobertos com laje de betão armado, que confronta do Norte com Gaúriel Mendes Almeida, do Sul com o prédio urbano do proprietário, do Leste com Francisco do Rosário Lopes e terrenos baldios e do Oeste com Damião dos Reis e uma rua sem nome, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil trezentos e trinta e sete, com o rendimento colectável de cinco mil e cem escudos, a que corresponde o valor matricial de cento e dois mil escudos», o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada e datada de trinta e um de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta,—O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Artigo 18.º n.º 1 e 2 ...	70\$00
Cofre geral de justiça ...	7\$00
Taxa de reembolso	3\$00
Selos	25\$00
Soma... ..	105\$00

São: (cento e cinco escudos).—
Conferida por, *ilegível*.—Registada
sob o n.º 1729/80.

(131)